DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Resoluções 3
Atos de Pessoal 4
Portarias 4
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 5

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº 1.588 / 2022

"Declara ponto facultativo para os órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Iaras e dá outras providências".

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito do Município de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, principalmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 12 de outubro de 2022, consagrado a Nossa Senhora de Aparecida, Padroeira do Brasil, conforme a Lei nº 6.802/80;

CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, conforme o disposto no art. 236, da Lei nº 8.112/90, e o art. 322, da Lei estadual nº 10.261/68;

CONSIDERANDO o Dia de Todos os Santos, comemorado no dia 01 de novembro e conforme os costumes municipais;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro é feriado nacional, conforme o disposto na Lei nº 662/49;

CONSIDERANDO a verificação de crescimento substancial das despesas públicas, bem como das incertezas relacionadas às receitas públicas no 2º semestre de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da higidez das contas públicas municipais e da economia de recursos públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado o ponto facultativo para a Prefeitura Municipal de Iaras em relação ao expediente nos órgãos públicos municipais nos dias 13 de outubro de 2022 e 14 de outubro de 2022.

Art. 2º. Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 31 de outubro de 2022.

Art. 3º. Fica declarado o ponto facultativo para a Prefeitura Municipal de Iaras em relação ao expediente nos órgãos públicos municipais no dia 1º de novembro de 2022.

Art. 4º. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, tais como as atividades desempenhadas nas unidades de saúde municipais, coleta de lixo e no setor de transporte de pacientes para municípios diversos.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Pref. Mun. de Iaras, 04 de outubro de 2022.
Marcos José Rosa

Prefeito Municipal
.....

Resoluções

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 16 de 04 de outubro de 2022.

"Dispõe sobre o registro de entidades não governamentais de programas e projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Roberto de Oliveira Pereira Junior, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a resolução deste Conselho Municipal sob o número 01/2021 a qual estabelece novas normas para registro de entidades não governamentais e inscrição de programas ou projetos que tenham por objetivo a educação profissional de adolescentes, a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a solicitação do Centro de Integração Empresa-Escola – **CIEE** sob o número do CNPJ: 61.600.839/0037-66 com o Programa de Aprendizagem;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o registro da entidade a partir do dia 04 outubro de 2022 com validade de 02 anos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Iaras, 04 de outubro de 2022.

Roberto de Oliveira Pereira Junior
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua: Barão do Rio Branco, 157 – São Benedito – Iaras/SP
Telefone: 14 – 3764-9408 Email: cmdcaiaras@gmail.com

Atos de Pessoal

Portarias

EXTRATO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

N.º	DATA	ESPÉCIE	MOTIVO
6327	01/09/2022	Portaria 6327/22	Contr. Empr. Público "Prazo Determinado Amanda Vilas Boas Borges
6328	02/09/2022	Portaria 6328/22	Prorrog. Contr. Empr. Publ. Municipal " Prazo Determinado" Ronaldo Pereira de Souza
6329	05/09/2022	Portaria 6329/22	Prorrog. Contr. Empr. Publ. Municipal " Prazo Determinado" Jenifer Mendes
6330	05/09/2022	Portaria 6330/22	Prorrog. Contr. Empr. Publ. Municipal " Prazo Determinado" Roseli Tiburcio
6331	05/09/2022	Portaria 6331/22	Afasta Emprego Público Municipal e Nomeia Cargo em Comissão Larissa Guedes Pereira
6332	05/09/2022	Portaria 6332/22	Prorrog. Contr. Empr. Publ. Municipal " Prazo Determinado" Natalia Ferreira da Silva
6333	05/09/2022	Portaria 6333/22	Prorrog. Contr. Empr. Publ. Municipal " Prazo Determinado" Carol de Almeida Silva
6334	05/09/2022	Portaria 6334/22	Prorrog. Contr. Empr. Publ. Municipal " Prazo Determinado" Mariane Isaura da Silva
6335	06/09/2022	Portaria 6335/22	Prorrog. Contr. Empr. Publ. Municipal " Prazo Determinado" Anderson Alan de Oliveira
6336	06/09/2022	Portaria 6336/22	Prorrog. Contr. Empr. Publ. Municipal " Prazo Determinado" Tatiane Felix da Silva
6337	08/09/2022	Portaria 6337/22	Prorrog. Contr. Empr. Publ. Municipal " Prazo Determinado" Michaela Fernanda da Silva Nunes
6338	12/09/2022	Portaria 6338/22	Prorrog. Contr. Empr. Publ. Municipal " Prazo Determinado" Karla Ferreira da Gama
6339	16/09/2022	Portaria 6339/22	Dispõe sobre a criação da sala de coordenação e controle para enfrentamento à Arbovirose e dá outras providências
6340	19/09/2022	Portaria 6340/22	Prorrog. Contr. Empr. Publ. Municipal " Prazo Determinado" Katia Leite Vital
6341	19/09/2022	Portaria 6341/22	Prorrog. Contr. Empr. Publ. Municipal " Prazo Determinado" Danieli Zucari Bigosinski Domingos
6342	20/09/2022	Portaria 6342/22	Prorrog. Contr. Empr. Publ. Municipal " Prazo Determinado" Maria Emilia Gomes Carlos

Iaras, 04 DE OUTUBRO DE 2.022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Certificado de Inscrição de Programa

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Iaras/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8069/90, art. 88, II e arts. 90 e 91 – ECA, das Resoluções do CONANDA nºs 105/2005, 106/2005, 116/2006 e Resoluções do CONANDA atinentes ao Registro de Entidades e inscrição de Programas, bem como, conforme artigo nº 358, § 1º, da Portaria nº 671 de 8 de novembro de 2021 que estabelece a realização do Programa de Socioaprendizagem na modalidade à distância,, da Lei Municipal nº 271/2003 e Resolução CMDCA - Iaras/SP nº 01/2021, como órgão responsável pelo registro de entidades, inscrição e reavaliação dos programas direcionados ao atendimento de crianças e adolescentes no Município, certifica que a entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA- CIEE, CNPJ 61.600.839/0037-66, localizado à Rua Luso Brasileira nº 4-77 – 7º andar sala 702, 703 e 704, Bairro Jd. Estoril, CEP: 17016-230 Município Bauru/SP, encontra-se com os **"PROGRAMAS de APRENDIZAGEM" CITADOS ABAIXO**, inscrito neste Conselho sob o número 04, com validade até 04/10/2024 conforme Art. 91 § 2º do ECA:

1. OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS;

2. COMERCIO E VAREJO VENDEDOR;

3. COMÉRCIO E VAREJO REPOSITOR;

4. AUXILIAR DE LOGÍSTICA;

5. OPERADOR DE SUPORTE DE HARDWARE, SOFTWARE E REDES;

6. ARCO ADMINISTRATIVO;

7. ARCO BANCÁRIO- ADOLESCENTE;

8. ADMINISTRATIVO DO AGRONEGÓCIO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO RURAL);

9. OCUPAÇÕES EM ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS.

Iaras, 04 de outubro de 2022.

Roberto de Oliveira Pereira Junior
Presidente do CMDCA

Rua: Barão do Rio Branco, 157 – São Benedito – Iaras/SP
Telefone: 14 – 3764-9408 Email: cmdcaiaras@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2019

PREGÃO Nº. 02/2019

Data do ajuste/Aditivo: 23/09/2022

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS**

Contratada: **PLANEXCON – CONTABILIDADE, ASSESSORIA e CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**

Objeto: Contratação de empresa especializada no setor público para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em orçamento e finanças públicas para a Câmara Municipal de Iaras, observando-se as exigências legais oriundas da Secretaria do Tesouro Nacional, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais legislações afetas ao tema.

Valor do aditivo: **R$ 57.084,00 (cinquenta e sete mil e oitenta e quatro centavos), sendo R$ 4.757,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais) mensal**

Prorrogação por mais 12 meses e aplicação de reajuste de 3,00% referente IPCA-IBGE parcial e negociado entre as partes

Referente: Pregão Presencial nº 02/2019

Vigência: 23/09/2022 A 23/09/2023

Amparo Legal: art. 57, II Lei nº 8.666/93

.....